



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

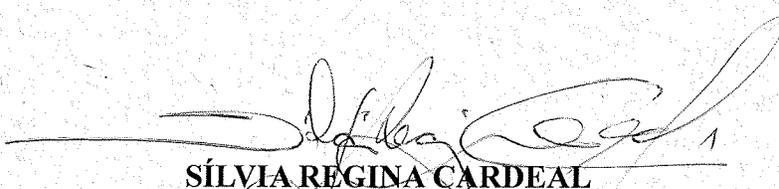
PORTARIA Nº 304, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015229/2007-74, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar fatos em vista de notícia trazida aos autos através do processo nº 23065.024119/2008-84, conforme estabelecem os artigos 145 e 154 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **ALESSANDRA MARCHIONI PEREIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE Nº 1488708, **SHIRLEN MARIA SANTOS BEZERRA**, matrícula SIAPE Nº 1550269, e **FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS**, matrícula SIAPE Nº 1466464 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 08/06/12